Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/03/25
Protocolo

MOÇÃO Nº 17 , DE 2025.

(Proponentes: Vereador João Diego/Republicanos e Vereador Rondinelle Batista/Novo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/03/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel:

A Câmara Municipal de Cascavel, por seu Vereador subscritor, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 159, de 2025, de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e do Deputado Federal Ricardo Salles, que altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para limitar o uso abusivo de sigilo de informações de interesse público.

Dê-se ciência dessa Moção ao Excelentíssimo Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de março de 2025.

João Diego
Vereador/Republicanos

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Exposição de Motivos.

A publicidade dos atos públicos é essencial para a transparência da boa-fé pública de seus representantes, diante disso o Projeto visa a alteração da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), visando impor limites ao sigilo de informações de interesse público.

Tal alteração legislativa busca garantir o acesso e a transparência das informações que são pertinentes a sociedade, bem como, evitar que o sigilo seja utilizado inadequadamente.

Assim o Projeto de Lei que visa a alteração da Lei de Acesso à Informação almeja coibir que a lei seja usada indevidamente para encobrir informações indesejadas dos representantes eleitos pelo povo, ademais, essa proposta busca estabelecer critérios mais rigorosos e específicos dentro da lei para que o sigilo de informações seja utilizado de maneira adequada.

Nos últimos anos a mídia vem noticiando reiteradamente que informações referentes a gastos com viagens, diárias, presentes, entre outros serviços e mercadorias vêm sendo colocadas sob sigilo pelas autoridades públicas, sem qualquer justificativa clara a população.

Sendo assim, é uma propositura pertinente que vem ao encontro dos interesses da população, motivo pelo qual esta moção de apoio se faz necessária.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA